



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Freguesia de Vila Cã

MUNICIPIO DE POMBAL

Assembleia de Freguesia de Vila Cã

Edital

MANUEL DUARTE DOMINGUES, Presidente da Assembleia de Freguesia de VILA CÃ, Município de Pombal, torna público, em conformidade com a legislação em vigor (Lei nº 75/2013 de 12/9), que se irá realizar uma **Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Vila Cã** no próximo **dia 28 de junho (sábado), pelas 21 horas**, no **Edifício da Sede da Junta de Freguesia de Vila Cã**, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

Período de Antes da Ordem do Dia

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Leitura / resumo do expediente recebido;
3. Intervenções na generalidade;

Período da Ordem do Dia

4. Informação do Senhor Presidente da Junta acerca da atividade desenvolvida desde 6 de maio a 23 de junho de 2025;
5. Apresentação da informação financeira da Junta de Freguesia em 31 de maio de 2025;
6. Deliberar sobre a concessão de autorização à Junta de Freguesia para contratar um advogado para estudar os contratos celebrados relativos à exploração da Pedreira da Sicó e apresentar um relatório sobre este assunto;
7. Marcação de uma Assembleia de Freguesia Extraordinária, para apresentação, discussão e aprovação do relatório antes referido.

Período de Intervenção e Esclarecimento ao Público

8. Serão prestados esclarecimentos, nos termos do Artº 49º da Lei nº 75/2013 de 12/9 e dos Artºs. 31º e 34º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Vila Cã.

Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital, que vai ser afixado à porta da sede desta Autarquia, no respetivo site e nos lugares habituais.

Vila Cã e Sede da Junta de Freguesia, 17 de junho de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Manuel Duarte Domingues

Largo do Freixo * 3100-835 VILA CÃ Pombal * Telef / Fax: 236 922 424 * NIF: 507 031 377
mail: j.f.vilaca@sapo.pt